

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 002/2013, de 21 de junho de 2013.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações nas matrizes curriculares (anos de 2010 e 2011) do Curso Superior de Licenciatura em Química, deste Instituto – Câmpus Barbacena, abaixo relacionadas:

a) Inserção do Estágio Curricular Supervisionado na forma de disciplinas, ampliando o tempo para integralização do curso para 09 (nove) semestres;

b) Mudança de classificação da disciplina “Gerenciamento de Resíduos”, de obrigatória para optativa e da disciplina “Educação Ambiental”, de optativa para obrigatória;

c) Inclusão da disciplina optativa “Desenho Técnico”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

PROF. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO

Diretor Geral

IF Sudeste MG Campus Barbacena

Portaria D. O. nº 500 de 21/05/2013